



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15060 , DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a autorização para a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros e Policiais Militares do Estado de Rondônia.

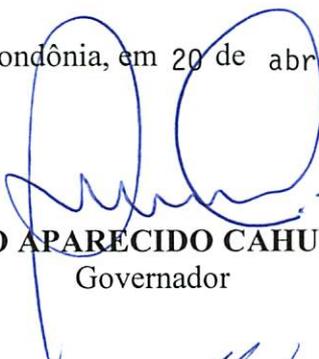
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

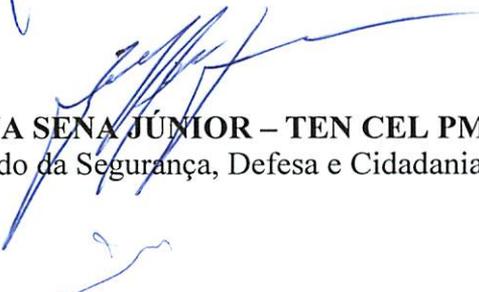
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros e Policiais Militares do Estado de Rondônia – CAO BM/PM 2010, a ser realizado em Porto Velho, no período de 19 de abril a 18 de julho de 2010, com carga horária de 392 (trezentos e noventa e duas) horas/aulas, com ônus para o Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 19 de abril de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TEN CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania